



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Convocatória

António Martins Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e dentro da competência que me é atribuída pela alínea b) do Artigo 14.º, da mesma Lei, **convoco este Órgão** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no **Edifício Sede do Grupo Desportivo e Recreativo do Milrico**, sito em Milrico, no **dia 28 de junho de 2021**, pelas **20H30** e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1- Leitura e apreciação da ata da sessão anterior;

1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia;

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2.1- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do estado de emergência (surto de doença por coronavírus – SARS-Cov2, agente causal do COVID-19), e as condicionalidades que daí advêm, no que respeita à intervenção dos cidadãos, serão feitas as adequadas adaptações para a sua participação. Os cidadãos que pretenderem participar na sessão, deverão fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272682140 ou ao e-mail: assembleia.freguesia@oleirosamieira.pt, até às 17.30 horas do dia 25/06/2021, ou, no próprio dia 28/06/2021, à entrada da Associação. Em alternativa, caso não queiram estar presentes, os cidadãos poderão enviar as suas questões para o mesmo endereço eletrónico. As questões serão levadas à reunião da Assembleia e introduzidas no Período Destinado ao Público constando em Ata e respondidas à posteriori, aos cidadãos pelo mesmo meio eletrónico.

O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições que tiverem sido previamente registadas.

A participação e o número limite da entrada de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

Oleiros, 17 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Martins Ventura)